

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800006791/2025-46

2. Descrição da necessidade

Contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades das unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico as unidades policiais supramencionadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor finanças – Delegacia Seccional de Polícia de Bauru	Carolina Oliva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação proposta, verifica-se a necessidade do atendimento dos requisitos abaixo elencados.

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Sim, conforme Portaria Reitoria 421/2015.

b) Qual a duração inicial do contrato?

Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei 14.133/2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

, sendo imprescindível para a segurança e o funcionamento da Delegacia Seccional de Polícia de Bauru e demais unidades policiais civis da região.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

- a. Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

- b. Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

- c. Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico às unidades policiais para pleno funcionamento.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários nas unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento destas unidades policiais. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na constituição federal.

- a. **Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?**

A contratação do serviço de fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário é requisito básico para a sustentabilidade das unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, e devido às particularidades desta contratação não se aplicam outros critérios.

- b. **Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?**

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

- c. **Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

- d. **Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).**

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

- e. **Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?**

Não se aplica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa para avaliação do custo foi baseada no consumo dos últimos 12 meses das unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, conforme descrito na Tabela abaixo:

Unidades	Total consumo nos últimos 12 meses em cada unidade (m³)	Valor (R\$)
Delegacia de Polícia de Agudos	316	R\$ 5.471,19
Delegacia de Polícia de Arealva	0	R\$ 1.615,34
Delegacia de Polícia de Avaí	408	R\$ 8.372,99
Delegacia de Polícia de Balbinos	40	R\$ 1.615,67
Delegacia de Polícia de Duartina	456	R\$ 9.317,10
Delegacia de Polícia de Lucianópolis	33	R\$ 1.659,41
Delegacia de Polícia de Pederneiras	237	R\$ 3.593,24
Delegacia de Polícia de Piratininga	124	R\$ 2.674,38
Delegacia de Polícia de Presidente Alves	145	R\$ 1.584,61
Delegacia de Polícia de Ubirajara	39	R\$ 1.618,37
TOTAL	1798	R\$ 37.522,30

Consumo médio mensal	149,8333333	R\$ 3.126,86
Consumo médio mensal com 10%	164,81	R\$ 3.459,34
Total anual com 10%	1977,8	R\$ 41.274,53

Os valores das tarifas do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto em vigor a partir de 10/05/2023 para a categoria Pública / sem contrato constam no Comunicado 1/2023 SABESP (1615245), bem como na Tabela de Tarifas disponibilizada no site da instituição (1701431).

Aplicando-se as tarifas vigentes estima-se um gasto médio de aproximadamente R\$ 3.459,34 para um consumo mensal de 164,81 M³ conforme demonstrado abaixo:

Deliberação, 23 de julho de 2024

Deliberação ARSESP Nº 1539, de 23 de julho de 2024

Pública com contrato	Unidade	Tarifa de água	Tarifa de esgoto
0 a 10	R\$/mês	76,6	61,27
11 a 20	R\$/mês	9,11	7,23
21 a 50	R\$/mês	14,72	11,77
Acima de 50	R\$/mês	17,29	13,79

2024	
Mês	Consumo
Janeiro	60
Fevereiro	133

Março	102
Abril	131
Maio	144
Junho	182
Julho	182
Agosto	167
Setembro	143
Outubro	182
Novembro	146
Dezembro	226
Total Anual	1798
Média Mensal	149,8333333
Média mensal com 10%	164,8166667

Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Para base de cálculo foi considerado o processo atual (058.00001724/2024-54), porém levando em consideração apenas os últimos meses.

Incluir as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

Foi considerado para cálculos o consumo médio dos últimos 12 meses e previsão de aumento devido ao exposto acima.

Del					

Despesa	Delegacia de Polícia de Agudos	Delegacia de Polícia de Arealva	Delegacia de Polícia de Avaí	Delegacia de Polícia de Balbinos	Delegacia de Polícia de Barra do Rio Negro
Salário	R\$ 331,87	R\$ 130,19	R\$ 308,92	R\$ 130,19	R\$ 130,19
Aluguel	R\$ 1.084,21	R\$ 129,92	R\$ 271,49	R\$ 130,19	R\$ 130,19
Alimentação	R\$ 282,35	R\$ 130,19	R\$ 218,64	R\$ 130,19	R\$ 130,19
Transporte	R\$ 267,07	R\$ 130,19	R\$ 336,03	R\$ 130,19	R\$ 130,19
Outros	R\$ 356,63	R\$ 130,19	R\$ 242,05	R\$ 130,19	R\$ 130,19
Material	R\$ 485,77	R\$ 131,72	R\$ 453,68	R\$ 132,02	R\$ 130,19
Manutenção	R\$ 487,39	R\$ 139,25	R\$ 794,19	R\$ 139,05	R\$ 130,19
Outros	R\$ 487,39	R\$ 139,25	R\$ 1.084,07	R\$ 139,25	R\$ 130,19
Salário	R\$ 487,34	R\$ 138,76	R\$ 706,54	R\$ 138,72	R\$ 130,19
Aluguel	R\$ 382,64	R\$ 138,56	R\$ 793,42	R\$ 138,56	R\$ 130,19
Alimentação	R\$ 435,89	R\$ 138,56	R\$ 677,48	R\$ 138,56	R\$ 130,19
Transporte	R\$ 382,64	R\$ 138,56	R\$ 2.486,48	R\$ 138,56	R\$ 130,19
Outros	R\$ 5.471,19	R\$ 1.615,34	R\$ 8.372,99	R\$ 1.615,67	R\$ 130,19
Material	R\$ 455,93	R\$ 134,61	R\$ 697,75	R\$ 134,64	R\$ 130,19
Outros					

argem ançã	R\$ 45,59	R\$ 13,46	R\$ 69,77	R\$ 13,46	R\$
mensal ado 10 m de ançã ada (%)	R\$ 501,53	R\$ 148,07	R\$ 767,52	R\$ 148,10	R\$
anual ado 10 m de ançã ada (%)	R\$ 6.018,31	R\$ 1.776,87	R\$ 9.210,29	R\$ 1.777,24	R\$

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.274,83

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa para avaliação do custo foi baseada no consumo dos últimos 12 meses das unidades policiais de: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara, conforme descrito na Tabela abaixo:

Unidades	Total consumo nos últimos 12 meses em cada unidade (m³)	Valor (R\$)
Delegacia de Polícia de Agudos	316	R\$ 5.471,19
Delegacia de Polícia de Arealva	0	R\$ 1.615,34
Delegacia de Polícia de Avaí	408	R\$ 8.372,99
Delegacia de Polícia de Balbinos	40	R\$ 1.615,67

Delegacia de Polícia de Duartina	456	R\$ 9.317,10
Delegacia de Polícia de Lucianópolis	33	R\$ 1.659,41
Delegacia de Polícia de Pederneiras	237	R\$ 3.593,24
Delegacia de Polícia de Piratininga	124	R\$ 2.674,38
Delegacia de Polícia de Presidente Alves	145	R\$ 1.584,61
Delegacia de Polícia de Ubirajara	39	R\$ 1.618,37
TOTAL	1798	R\$ 37.522,30
Consumo médio mensal	149,8333333	R\$ 3.126,86
Consumo médio mensal com 10%	164,81	R\$ 3.459,34
Total anual com 10%	1977,8	R\$ 41.274,53

Os valores das tarifas do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto em vigor a partir de 10/05/2023 para a categoria Pública / sem contrato constam no Comunicado 1/2023 SABESP (1615245), bem como na Tabela de Tarifas disponibilizada no site da instituição (1701431).

Aplicando-se as tarifas vigentes estima-se um gasto médio de aproximadamente R\$ 3.459,34 para um consumo mensal de 164,81 M³ conforme demonstrado abaixo:

Deliberação, 23 de julho de 2024

Deliberação ARSESP Nº 1539, de 23 de julho de 2024

Pública com contrato	Unidade	Tarifa de água	Tarifa de esgoto
0 a 10	R\$/mês	76,6	61,27
11 a 20	R\$/mês	9,11	7,23
21 a 50	R\$/mês	14,72	11,77

Acima de 50	R\$/mês	17,29	13,79
-------------	---------	-------	-------

2024	
Mês	Consumo
Janeiro	60
Fevereiro	133
Março	102
Abril	131
Maio	144
Junho	182
Julho	182
Agosto	167
Setembro	143
Outubro	182
Novembro	146
Dezembro	226
Total Anual	1798
Média Mensal	149,8333333
Média mensal com 10%	164,8166667

Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Para base de cálculo foi considerado o processo atual (058.00001724/2024-54), porém levando em consideração apenas os últimos meses.

Incluir as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

Foi considerado para cálculos o consumo médio dos últimos 12 meses e previsão de aumento devido ao exposto acima.

	Delegacia de Polícia de				
mes	Delegacia de Polícia de Agudos	Delegacia de Polícia de Arealva	Delegacia de Polícia de Avaí	Delegacia de Polícia de Balbinos	Delegacia de Polícia de
iro	R\$ 331,87	R\$ 130,19	R\$ 308,92	R\$ 130,19	R\$
reiro	R\$ 1.084,21	R\$ 129,92	R\$ 271,49	R\$ 130,19	R\$
ço	R\$ 282,35	R\$ 130,19	R\$ 218,64	R\$ 130,19	R\$
	R\$ 267,07	R\$ 130,19	R\$ 336,03	R\$ 130,19	R\$
o	R\$ 356,63	R\$ 130,19	R\$ 242,05	R\$ 130,19	R\$
io	R\$ 485,77	R\$ 131,72	R\$ 453,68	R\$ 132,02	R\$
o	R\$ 487,39	R\$ 139,25	R\$ 794,19	R\$ 139,05	R\$
sto	R\$ 487,39	R\$ 139,25	R\$ 1.084,07	R\$ 139,25	R\$
mbro	R\$ 487,34	R\$ 138,76	R\$ 706,54	R\$ 138,72	R\$
ibro	R\$ 382,64	R\$ 138,56	R\$ 793,42	R\$ 138,56	R\$
embro	R\$ 435,89	R\$ 138,56	R\$ 677,48	R\$ 138,56	R\$

empro	R\$ 382,64	R\$ 138,56	R\$ 2.486,48	R\$ 138,56	R\$
al mo mos ses	R\$ 5.471,19	R\$ 1.615,34	R\$ 8.372,99	R\$ 1.615,67	R\$
umo lio sal	R\$ 455,93	R\$ 134,61	R\$ 697,75	R\$ 134,64	R\$
cimo % no umo argem ança	R\$ 45,59	R\$ 13,46	R\$ 69,77	R\$ 13,46	R\$
mensal ado no m de ança ada (%)	R\$ 501,53	R\$ 148,07	R\$ 767,52	R\$ 148,10	R\$
anual ado no m de ança ada (%)	R\$ 6.018,31	R\$ 1.776,87	R\$ 9.210,29	R\$ 1.777,24	R\$

Considerando tratar-se de estudo técnico preliminar para contratação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e destino final de esgotos sanitários, os quais são executados com exclusividade no município pela SABESP, compreendem-se como inaplicáveis as pesquisas de preços com base nos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

Trata-se de serviço remunerado por tarifa pública, tornando, salvo melhor juízo, desnecessária a realização de pesquisa de preços variada.

As tarifas vigentes estão formalizadas no Comunicado 1/2023 (1615245) e divulgadas também na Tabela de Tarifas do site da SABESP (1701431).

--	--	--

	Consumo (m³)	Valor (R\$)
Total consumo nos últimos 12 meses	1798	R\$ 37.522,30
Consumo médio mensal	149,8333333	R\$ 3.126,86
Acréscimo de 10% no consumo com margem de segurança	14,98333333	R\$ 312,69
Total mensal estimado como margem de segurança aplicada (10%)	164,8166667	R\$ 3.439,54

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade no município pela SABESP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A nova contratação visa substituir a contratação realizada por meio do processo SEI nº 058.00001724/224-54, que se encerra no final deste exercício de 2024, não havendo contratações interdependentes para o presente caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pleiteada encontra esteio nas previsões orçamentárias propostas pela Delegacia Geral por meio do POS - Proposta Orçamentária Setorial, refletido na LOA para o ano de 2025 (Lei nº 17.863/2023), levando-se em conta a imprescindibilidade das contratações de utilidade pública, como no presente caso.

A presente contratação encontra-se incluída no PCA de 2025, visando o atendimento da legislação vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, item básico e essencial para todas as atividades e indivíduos existentes nas unidades policiais de Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Duartina, Lucianópolis, Pederneiras, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara.

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilidade da contratação pretendida, deverá ser providenciada a instrução do processo com os documentos elencados no artigo 72 da Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referencia, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Além da instrução processual, após a contratação, a Administração deverá permitir livre acesso aos funcionários da concessionária às instalações das unidades consumidoras da Delegacia de Polícia de Cabrália Paulista, fins de inspeção e leitura, bem como proceder aos pagamentos nas condições pactuadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA OLIVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 16:44:58.